



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE TRÊS FRONTEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 1.501, de 07 de julho de 2021

Terça-feira, 22 de Setembro de 2026

Ano VI / Edição Nº 785

Páginas: 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Concursos Públicos/ Processos Seletivos	2
Edital de Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Ata de Registro de Preço	2
Autorização	2
Aviso de Dispensa de Licitação	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

INFORMATIVO

O Diário Oficial do Município de Três Fronteiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do PREFEITURA DE TRÊS FRONTEIRAS poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://tresfronteiras.erosis.com.br>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA DE TRÊS FRONTEIRAS

CNPJ 46.601.944/0001-15

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - Centro Telefone: (17) 3691-8200

Site: <https://tresfronteiras.sp.gov.br>



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/ Processos Seletivos

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS-SP, CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público, Edital nº 001/2023, para comparecer na sede da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, na Avenida Ana Rocha de Oliveira, nº 548, Centro, a partir do dia 22 de setembro de 2026, munidos dos documentos abaixo relacionados e habilitações exigidas e tomar posse em seu respectivo cargo:-

Carteira de Trabalho e Previdência Social (Original e Cópia);

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (Original e Cópia);

Cadastro de Pessoal Física - CPF (Original e Cópia);

Cédula de Identidade -RG - (Original e Cópia);

Comprovante de residência (Original e Cópia),

Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Original e Cópia)

Diploma e ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo (Original e Cópia);

Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (Orig. e Cópia);

Se solteiro, Certidão de Nascimento (Original e Cópia);

Se casado, Certidão de Casamento (Original e Cópia);

Certidão de Nascimento de filhos (Original e Cópia);

Uma foto 3/4;

Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;

Declaração civil e criminal sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado (fórum).

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CARGO:- MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
14º	CIDNEYA LATTA ERNANDES	637.941.011-20

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data acima mencionada para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal implicará na pena de ter declarado sua desistência, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Três Fronteiras 21 de setembro de 2026

FLÁVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

Pregão Eletrônico nº 017/2026

Processo nº 115/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS AOS PACIENTES DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS (SP)

Detentora:

MARIA FERNANDA INOUE AMARAL ME

CNPJ: 45.819.765/0001-96

Valor: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras, 14 de setembro de 2026.

Flavio Luiz Renda de oliveira

Prefeito Municipal

Autorização

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº 078/2026

PROCESSO Nº 128/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE COLETES ESPORTIVOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO “FUTEBOL E CIDADANIA”, VINCULADO AO CONDECA/SP.**

Após a verificação dos documentos apresentados:



Constatei que o procedimento está de acordo com as disposições legais. Dessa forma, AUTORIZO o prosseguimento da contratação, encaminhando o processo para a Seção de Contabilidade para que possa proceder o empenhamento da despesa.

CONTRATADA: JOSE VINICIUS MARTINS GUILHEM - CONFECCOES

CNPJ: 10.981.138/0001-72

VALOR: R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais).

Três Fronteiras-SP, 18 de setembro de 2026.

Flavio Luiz Renda de Oliveira

Prefeito do Município de Três Fronteiras/SP

Aviso de Dispensa de Licitação

AVISO DE RETORNO À FASE DO PROCEDIMENTO

A Prefeitura Municipal de Três Fronteiras/SP, por intermédio do Agente de Contratação, **COMUNICA aos participantes da Dispensa Eletrônica nº 001/2026**, Processo Administrativo nº 118/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico-operacional às ações do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD-SUAS, que, em razão de decisão da Autoridade Competente, será realizado o **RETORNO DO PROCEDIMENTO À FASE ANTERIOR**, para prosseguimento e revisão dos atos relativos à habilitação.

O retorno da fase será realizado na plataforma eletrônica utilizada para a realização da Dispensa Eletrônica, possibilitando o acompanhamento pelos participantes interessados.

DATA: 25 de setembro de 2026

HORÁRIO: 09:00 horas

Na ocasião, serão realizados os atos necessários ao prosseguimento do procedimento, incluindo a revisão da habilitação anteriormente processada e, conforme o resultado, a convocação do próximo participante classificado, observada a ordem de classificação e as disposições do instrumento convocatório.

Ficam os participantes devidamente cientificados para que acompanhem a sessão na data e horário acima indicados, permanecendo disponíveis na plataforma

eletrônica as funcionalidades necessárias à participação e manifestação dos interessados, na forma prevista no edital e na legislação aplicável.

Esclarece-se que o retorno à fase anterior decorre de decisão administrativa devidamente fundamentada, não implicando, por si só, reinício integral do procedimento, permanecendo preservados os atos que não forem alcançados pela decisão de revisão.

Os atos praticados durante a sessão serão registrados na plataforma eletrônica e nos autos do processo administrativo.

Três Fronteiras/SP, 21 de setembro de 2026.

Angélica Araripe da Cruz

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras/SP

Atos Oficiais

Portarias

“PORTARIA Nº 289, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026”

“Designa membros para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção das famílias candidatas ao empreendimento habitacional composto por 20 (vinte) unidades habitacionais, referente ao Termo de Compromisso nº 990550/2025/MCIDADES/CAIXA e Contrato nº 1106495-10/2025, e dá outras providencias

FLÁVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição e regularização da Comissão de Avaliação e Seleção responsável pelos procedimentos de análise, analisar a documentação apresentada pelos candidatos; verificar o atendimento aos requisitos deste edital; realizar visitas domiciliares (Exclusivo da área técnica); aplicar os critérios de pontuação; elaborar a lista de classificação; julgar recursos; encaminhar relatórios ao gestor municipal as inscrições das famílias a serem contempladas no empreendimento habitacional composto por 20 (vinte) unidades habitacionais a serem implantadas no Município de Três Fronteiras/SP



CONSIDERANDO o Termo de Compromisso nº 990550/2025/MCIDADES/CAIXA e o Contrato nº 1106495-10/2025;

RESOLVO:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção das famílias candidatas ao empreendimento habitacional composto por 20 (vinte) unidades habitacionais, referente ao Termo de Compromisso nº 990550/2025/MCIDADES/CAIXA e Contrato nº 1106495-1/2025.

I – Representante Departamento Municipal de Assistência Social

Paulo Miguel Kawahara Parra

Assistente Social do Órgão Gestor

II - Representante da Departamento Municipal de Educação

Lydia Souza Lima de Azevedo

Diretora Municipal de Educação

III - Representante do Departamento Municipal de Saúde

Diogo Henrique Segura

Diretor Municipal de Saúde

IV – Representante do Poder Legislativo

Selma Regina Junqueira Trindade

Vereadora

V – Representante do Poder Executivo

Ricardo Duarte Ferreira

Controlador Interno

VI – Representante do Setor de Engenharia

Renan Luis Aparecido Lio

Engenheiro Civil

Art. 2º Os membros designados poderão ser convocados para participação nas atividades, reuniões e demais procedimentos relacionados ao processo de avaliação, seleção e indicação das famílias beneficiárias, conforme a necessidade do fluxo de trabalho e a conveniência da Administração.

Art. 3º Os membros designados nos termos desta Portaria desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos de que são titulares e das funções para

as quais estejam designadas, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração adicional pelo exercício das atividades da Comissão de Avaliação e Seleção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 253/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Três Fronteiras, Paço Municipal “Prefeito Aloísio Silva Nascimento”, em 16 de setembro de 2026.

FLÁVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, encaminhada ao setor competente.

ARIADINA JULIANA ZARA DOS SANTOS

Diretora do Depto de Gestão e Planejamento